

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. nº. 3180/74
Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do
Rio Preto
Assunto: Encaminha relatório do concurso vestibular - 1974
Relator: Conselheiro Luiz Ferreira Martins
PARECER no. 2640 /74, CTG - Aprov. em 6/11/74 COM. ap PLENO
em 13/11/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Encaminha o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto relatório do 2º concurso vestibular realizado por aquela Escola em 1974, tendo, em vista a existência de vagas após o 1º vestibular, de janeiro de 74.

2. Apreciação: Analisados com base nos termos do art. 4º da Resolução no. 40/66 deste Conselho, estão os autos devidamente instruídos, contendo os requisitos necessários para aprovação.

II - CONCLUSÃO

Favorável a aprovação do relatório do 2º concurso vestibular de 1974 realizado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, 4 de novembro de 1974.

Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Ameia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1974.

a) Conselheiro Luiz Ferreira- Martins Presidente